

**Município da Madalena**

Registo N.º: 1613 /Ano: 2016
Interna de 11-11-2016
Classif. ou Proc. N.º: 5.1.1.23 - 16
Registado por: tavares
Registado a: 11-11-2016 11:30:13

SGD-Sistema de Gestão Documental 11-11-2016

EDITAL n.º 37

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena:

Torna público que, considerando os meus despachos n.º 17/2013 e 18/2013, datados ambos de 18 de outubro de 2013, que se dão, nesta sede, por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos;

Considerando que o Sr. Vereador Marco José Freitas da Costa, na sequência do processo eleitoral, do passado dia 16 de outubro de 2016, conducente à eleição dos deputados para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, passará a integrar este órgão, na qualidade de deputado eleito;

No uso da competência que me conferem, conjugadamente, os arts. 57º/nº3, 58º/nº1, d) e nº 4 da Lei nº 169/99, de 18/9, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11/1, e o artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando o disposto nos arts. 50º/a), 152º/nº1, e), 165º/nº1, 170º e 171º do Código do Procedimento Administrativo, revogo os meus despachos acima identificados, esclarecendo-se, no entanto, que o Sr. Vereador Marco José Freitas da Costa se manterá membro eleito do executivo camarário, na qualidade de vereador em regime de não permanência, por vontade do próprio e por inexistir incompatibilidade legal com as novas funções que passará a exercer como deputado eleito à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Por consequência, mais determino, ao abrigo das prerrogativas legais acima mencionadas, a revogação do meu despacho de delegação de competências no referido vereador, datado de 24 de abril de 2014.

E para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume..

Madalena, 10 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

José António Marcos Soares